



atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 9.650/2023 e de demais orientações dos entes e órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de setembro 2025.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/SMInfra

Procon Municipal

Procedimento Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Cuiabá, conforme disposto no Art. 42-A, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica **NOTIFICADO** os seguintes fornecedores elencados abaixo, a comparecer neste órgão, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade às regras do Código de Processo Civil, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

FORNECEDOR CNPJ Nº PROCESSO

GB CUIABA CENTRO AUTOMOTIVO – IMPACTO PRIME	38.166.058/0001-82	51.019.001.21-0000421
PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A. CRED. FIN. E INVEST.	43.180.355/0001-12	51.019.001.21-0002880
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20	51.019.001.21-0000452
SECOLO IMOBILIARIA	30.233.368/0001-60	51.019.001.21-0002130

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria, sito à Rua Joaquim Murinho, nº 554, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.020-290, bem como disponibilizado na Gazeta Municipal.

Cuiabá – MT, 03 de setembro de 2025.

Mariana Almeida Borges

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/Cuiabá Secretaria de Ordem Pública – SORP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Cuiabá, conforme disposto no Art. 42-A, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica **NOTIFICADO** os seguintes fornecedores elencados abaixo, a comparecer neste órgão, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade às regras do Código de Processo Civil, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

FORNECEDOR CNPJ Nº PROCESSO

GB CUIABA CENTRO AUTOMOTIVO – IMPACTO PRIME	38.166.058/0001-82	51.019.001.21-0000421
PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A. CRED. FIN. E INVEST.	43.180.355/0001-12	51.019.001.21-0002880
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20	51.019.001.21-0000452
SECOLO IMOBILIARIA	30.233.368/0001-60	51.019.001.21-0002130

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria, sito à Rua Joaquim Murinho, nº 554, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.020-290, bem como disponibilizado na Gazeta Municipal.

Cuiabá – MT, 03 de setembro de 2025.

MARIANA ALMEIDA

Assinado de forma digital por MARIANA ALMEIDA BORGES:05289413138

8 Dados: 2025.09.03 12:05:14 -04'00'

Mariana Almeida Borges

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/Cuiabá Secretaria de Ordem Pública – SORP

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Processos Licitatórios

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.005.059

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO HATCH, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, VEÍCULO TIPO SUV, SEM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL, E ÔNIBUS (42 LUGARES), TODOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS COM TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais relativos ao Pregão Eletrônico nº. 003/2025, pelo presente instrumento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **Item 1 do Pregão Eletrônico n.º 003/2025**, em favor da empresa **ART CAR VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.207.454/0001-33**, no valor total de **R\$ 807.240,00 (OITOCENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**; **Item 2 e o Item 3 do Pregão Eletrônico n.º 003/2025**, em favor da empresa **TM VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.587.848/0001-20**, no valor total de **R\$ 213.048,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E QUARENTA E OITO REAIS)**.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do Art. 28, inciso I, Art. 17, inciso VII e Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que, em análise aos documentos acostados ao presente processo, constato o atendimento de todas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato e nas demais disposições constantes no Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação na Gazeta Municipal de Cuiabá e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 3 de setembro de 2025.

ADJUDICO E HOMOLOGO:

Vereadora Paula Calil

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 1166/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FRANCIELE MACIEL JARDIM PACHECO no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL IV, a partir de 01/09/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1168/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,